



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA CMI N.º 035/2015**

***Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a funcionário que denomina.***

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo n.º 253/2015;

Considerando o que dispõe o art. 133 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n.º 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que o funcionário em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos anteriormente destacados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao funcionário efetivo **Cláudio Caliman**, ocupante do cargo de Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Ibiracú, trinta dias de férias regulamentares a serem gozadas de 04/01/2016 a 02/02/2016, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 23 de dezembro de 2015.

  
**JOSÉ LUIZ RORRES TEIXEIRA JUNIOR**  
**Presidente**

Registrado nesta Secretaria em 23 de dezembro de 2015.

  
**ROSILEIA COMETTI BIZERRA**  
**Assessora Técnica Administrativo**